

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N° 032/2020

DECRETO N° 035/2020

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2020

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020



DECRETO

DECRETO Nº 032/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 032/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais privativas conferidas pelo Art. 58, inciso IV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da empresa Pontual incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.948.470/0001-81, inscrição imobiliária nº 01.07.007.0036.001, localizado na Rua dos Rouxinóis, Quadra 07, Lote 07, Loteamento Porto Rico, São Desidério-BA, área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de São Desidério/BA, sob Matrícula nº R- 8.097.

Art. 2º O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 02 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

1 – Lote 07 A da Quadra 07 – inscrição imobiliária nº 01.07.007.0036.001- Área total: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: confronta com a Rua dos Rouxinóis, em 6,00m (seis metros).

Fundos: confronta com o lote 17, em 6,00m (seis metros).

Direita: confronta com o lote 07B, em 25,00m (vinte e cinco metros)

Esquerda: confronta com o Lote 06, em 25,00m (vinte e cinco metros).

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

II – Lote 07 B da Quadra 07 – inscrição imobiliária nº 01.07.007.0036.001- Área
total: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: confronta com a Rua dos Rouxinóis, em 6,00m (seis metros).

Fundos: confronta com o lote 17, em 6,00m (seis metros).

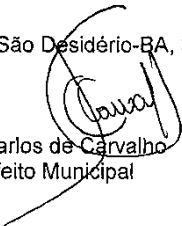
Direita: confronta com o lote 08, em 25,00m (vinte e cinco metros)

Esquerda: confronta com o Lote 07 A, em 25,00m (vinte e cinco metros).

Art. 3º Fica aprovada a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério-BA, 30 de junho de 2020.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



São Desidério/BA, 16 de março de 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desmembramento de Lote Urbano
Lote 07 Quadra 07 Loteamento Porto Rico.

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 07 da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 300,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Rouxinóis medindo 12,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 17 medindo 12,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 08 medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com o lote 06 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 300,00 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO:

Lote 07A da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Rouxinóis medindo 6,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 17 medindo 6,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 07B medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com o lote 06 medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

Lote 07B da Quadra 07, Loteamento Porto Rico, com área total de 150,00 m², formado por um polígono regular de 04 lados com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para Rua dos Rouxinóis medindo 6,00 m, FUNDOS limitando-se com o lote 17 medindo 6,00 m LADO DIREITO limitando-se com o lote 08 medindo 25,00 m e LADO ESQUERDO limitando-se com o lote 07A medindo 25,00 m perfazendo assim uma área total de 150,00 m².

QUADRO DO DESMEMBRAMENTO

Lotes a serem criados:

Lote 07A Quadra 07, Loteamento Porto Rico
Lote 07B Quadra 07, Loteamento Porto Rico

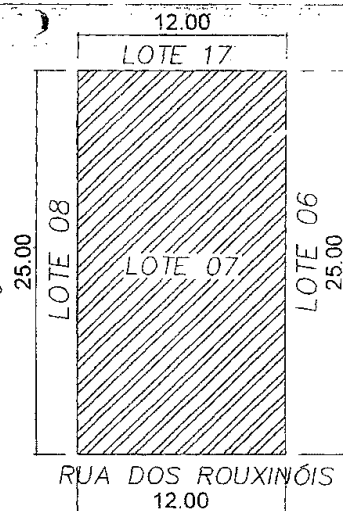
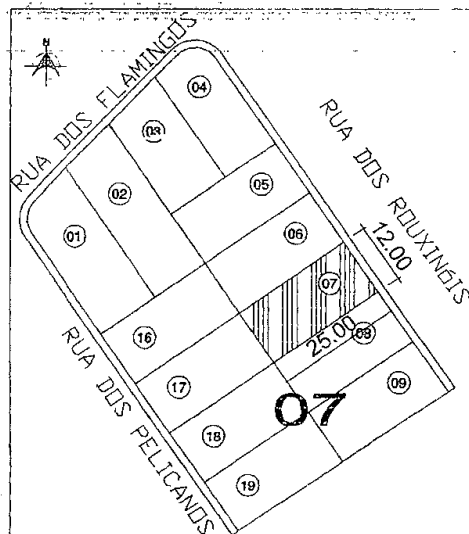
Área Total: 150,00 m²
Área Total: 150,00 m².

Área Total dos novos lotes: 300,00 m²

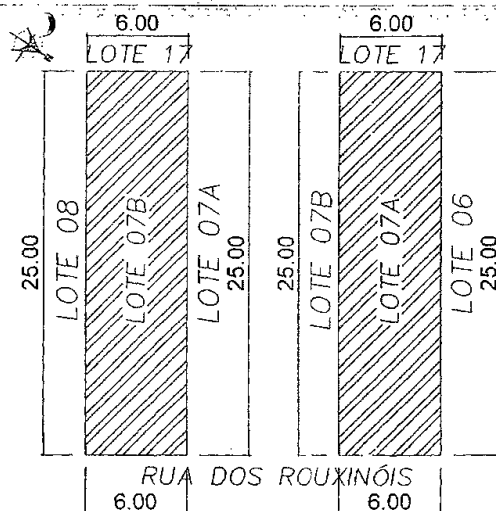
Obs.: Planta do Desmembramento em Anexo.


JOÃO LEONARDO MACHADO
CAU: A.59.611-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
APROVADO
EM 19/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Ivanildo Chaves de Araújo Junior
Matrícula 7362
Engº Civil - CREA 050058617-9



SITUAÇÃO ATUAL
SEM ESCALA



SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRAMENTO
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
APROVADO
EM 19/05/2020
Pelo Sr. Chaves de Araújo Junior
Matrícula 7362
Engº Civil - CREA 050088617-9

JOÃO LEONARDO MACHADO
SAU: 1.59.611-6

ENDEREÇO: Rua dos Rouxinóis - Quadra 07 - Lote 07 - Loteamento Porto Rico

Área Atual Terreno 07: 300,00 m²
Área Pretendida Terreno 07 A: 150,00 m²
Área Pretendida Terreno 07 B: 150,00 m²

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

**JOÃO LEONARDO
MACHADO**
arquitetos associados

JOÃO LEONARDO MACHADO

CLIENTE / OBRA		
CONTUM INICORPORADORA		
E-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS S/A		
REFERÊNCIA		
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO		
DATA	ALTERAÇÕES	FOLHA
16/03/2020		
DESENHO	CORREÇÃO	01/01
ROBERTO		



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009380551
INICIAL
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOÃO LEONARDO MACHADO

Registro Nacional: A59611-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 00.948.470/0001-81

Contrato: 205450

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 16/03/2020

Data de Início: 16/03/2020

Previsão de término: 16/04/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA DAS PATATIVAS

Nº: S/N

Complemento: QUADRA 07 LOTE 07

Bairro: LOTEAMENTO PORTO RICO

UF: BA CEP: 47820000 Cidade: SÃO DESIDÉRIO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 300,00

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 97,95

Pago em: 17/03/2020

Total Pago:

R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Local

Data

Mês

Ano

PONTUAL INCORPORADORA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 00.948.470/0001-81

JOÃO LEONARDO MACHADO
CPF: 045.398.739-70

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sig/externo?form=Servicos>, com a chave: 23DzYB Impresso em: 19/03/2020 às 08:16:11 por: ip: 177.137.123.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO
SÃO DESIDÉRIO - BA - CEP: 47820-000
FONE(S): 77-3623-2145 CNPJ/MF: 13.655.438/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Nº 000091/2020

Contribuinte: **Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S/A**
Inscrição Imobiliária: **01.07.007.0036.0001** CPF/CNPJ: **00.948.470/0001-81**
Endereço: **Rua dos Rouxinois, 68 B Loteamento Porto Rico** Quadra: **07**
SÃO DESIDÉRIO - BA - CEP: 47820-000 Lote: **07-B**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI
APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/06/2020 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: **30/07/2020**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **4100043936**



Emissor: EUDES

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



DECRETO Nº 035/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº. 035/2020

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Colaborativo responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME sob Lei nº 008 de 11 de novembro de 2016 do município de São Desidério-Ba, e dá outras providências.

O prefeito municipal de São Desidério - Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação sob lei nº 008 de 11 de novembro de 2016, no cumprimento do que dispõe o art. Nº 07 §3º da lei nº 13005 de 25 de janeiro de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear o grupo colaborativo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros, definidos em Lei Municipal:

Iléia de Oliveira Almeida – Secretária Municipal de Educação

Solange dos Santos Ferreira Lacerda – Representante da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação

Lucélia Rodrigues de Souza – Representante da Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação

Geovânio Teixeira de Almeida – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública – Zona Rural

Arcilene Dias Teixeira – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública – Zona Urbana

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 15 de Julho de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Cirlene Gomes Alves – Representantes de Professores da Educação Básica

Jason Lopes da Costa – Articulador do Grupo Colaborativo

Lucyvânia Soares de Souza almeida – Representante da Educação Especial

Maria de Fátima dos Santos Gomes – Representante da Educação Infantil

Keliane Rodrigues de Carvalho Menezes, Andreia Kelly Barbosa de Carvalho – Representantes do Sindicato de Professores

Corcilde Araújo de Souza, Jair Lisboa de Souza – Representantes do Legislativo

Anna Claudia de Almeida Soares – Representante do Ensino Superior

Maria Muniz da Rocha – Representante do Ensino Médio

Romênia Barboza de Carvalho – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Ávila Izadora Queiroz Santos – Diretora de Contabilidade – Prefeitura Municipal

Elizineith Rodrigues de Souza Basto – Representante da Educação Privada

Vanésia Teixeira dos Santos – Representante de Pais e Estudantes

Art.2º - São atribuições do Grupo Colaborativo:

1. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 15 de Julho de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

2. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
3. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
4. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
5. Promover debates para então emitir relatórios sobre evolução do as metas contidas no plano a cada ano;
6. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos, se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
7. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
8. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;

Art.3º - Este decreto altera o teor expresso em decreto 012/2018.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,
em 15 de Julho de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 15 de Julho de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049/2020. PROCESSO Nº 529/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para instalação de família carente do município, localizada na **Rua 03 de maio, S/N, Bairro: Centro - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua 03 de maio, S/N, Bairro: Centro - São Desidério - BA**, para instalação de família carente deste município que vive em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a necessidade da locação

DO LOCADOR

LOCADOR (A): Maria de Fátima Araújo Bomfim. **DO VALOR: 350,00 reais.** O valor Total é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Desidério, 13 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 049/2020. PROCESSO
Nº 529/2020. CONTRATO Nº 171/2020.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel na **Rua 03 de maio, S/N, Bairro: Centro - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Maria de Fátima Araújo Bomfim

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

São Desidério, 10 de julho de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 24 de julho de 2020, às 09:00h (nove horas) horário local, sob o critério de menor preço por item, com vistas à contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos necessários para ações de prevenção e enfrentamento de emergência decorrente da pandemia da COVID-19 dos serviços de assistência à saúde deste município. O Edital estará disponível nos sites www.bli.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 15 de julho de 2020. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira Oficial.